



4751625

00135.203964/2025-49



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

## RESOLUÇÃO Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre ratificação da designação das conselheiras e dos conselheiros do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH para o biênio 2024-2026.

**O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH** uso de suas atribuições previstas na Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada no Encontro Nacional de organizações da sociedade civil e movimentos sociais de abrangência nacional e com relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos, de que trata o § 3º do supracitado artigo, cujo resultado e homologação foram publicados no dia 07 de novembro de 2024, na página do CNDH no site Participa+ Brasil;

CONSIDERANDO as alterações nas indicações dos órgãos públicos e organizações da sociedade civil e movimentos sociais ocorridas após a publicação da referida resolução.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a designação das/os representantes nominadas/os como integrantes, titulares e suplentes, do CNDH para o mandato de 02 (dois) anos (2024-2026), indicadas pelas instituições eleitas no Encontro Nacional de organizações da sociedade civil e movimentos sociais de abrangência nacional e com relevantes atividades relacionadas à defesa dos direitos humanos, cujo resultado e homologação foram publicados no dia 07 de novembro de 2024, na página do CNDH no site Participa+ Brasil, nos seguintes termos:

#### **I. Representantes do Poder Público:**

1. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

a) Titular: Macaé Evaristo

b) 1ª Suplente: Bruno Renato Nascimento Teixeira

c) 2º Suplente: Anna Karla da Silva Pereira

2. Procuradoria-Geral da República - PGR

- a) Titular: Paulo Gonçalves Branco
- b) 1<sup>ª</sup> Suplente: Nicolao Dino de Castro e Costa Neto
- c) 2<sup>º</sup> Suplente: Paulo Thadeu Gomes da Silva

3. Câmara dos Deputados - Maioria

- a) Titular: sem indicação

4. Câmara dos Deputados - Minoria

- a) Titular: sem indicação

5. Senado Federal - Maioria

- a) Titular: sem indicação

6. Senado Federal - Minoria

- a) Titular: sem indicação

7. Entidade de Magistrados - Conselho Nacional de Justiça - CNJ

- a) Titular: Daiane Nogueira de Lira
- b) 1<sup>ª</sup> Suplente: Karen Luise Vilanova Batista de Souza
- c) 2<sup>º</sup> Suplente:

8. Ministério das Relações Exteriores - MRE

- a) Titular: Eduardo da Rocha Modesto Galvão
- b) 1<sup>ª</sup> Suplente:
- c) 2<sup>º</sup> Suplente:

9. Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP

- a) Titular: Maria Clara D'Ávila Almeida
- b) 1<sup>ª</sup> Suplente: Vítor Monteiro
- c) 2<sup>ª</sup> Suplente: Pedro Henrique Viana Martinez

10. Polícia Federal - PF

- a) Titular: Duílio Mocelin
- b) 1<sup>ª</sup> Suplente: Evangelina Cariné da Trindade Miranda
- c) 2<sup>º</sup> Suplente:

11. Defensoria Pública da União - DPU

- a) Titular: Leonardo Cardoso de Magalhães

b) 1º Suplente: Charlene da Silva Borges

c) 2º Suplente:

## **II. Representantes da Sociedade Civil**

1. Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

a) Titular: Silvia Virgínia Silva de Souza

b) Suplente: sem indicação

2. Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e da União - CNPG

a) Titular: Leda Mara Albuquerque

b) Suplente: Lívia Maria Santana e Sant'Anna Vaz

3. Comissão Pastoral da Terra - CPT

a) Titular: Lara Estevão Lourenço

4. Central Única dos Trabalhadores - CUT

a) Titular: Ismael José César

5. Centro de Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos - CEDS/DH

a) Titular: Wenderson Gasparotto

6. Associação Brasileira de Saúde Mental - ABRASME

a) Titular: Ana Paula Freitas Guljor

7. Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH

a) Titular: Carlos Nicodemos Oliveira Silva

8. Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP

a) Titular: Edna Cristina Jatobá de Barros

9. Movimento Negro Unificado - MNU

a) Titular: Ivana Claudia Leal de Souza

10. União Brasileira de Mulheres - UBM

a) Titular: Maria das neves de Sá Macedo Filho

11. Conselho Federal de Psicologia – CFP

a) Titular: Edilaíse Santos Vieira (Nita Tuxá)

12. Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes - FEBRAEDA

a) Suplente: Diego Bezerra Alves

13. Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação - FNDC

a) Suplente: Admirson Medeiros Ferro Júnior

14. Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB

a) Suplente: Adelmar Fernandes Barbosa Júnior (Júnior Pankararu)

15. Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos -

ABGLT

a) Suplente: Eduardo Henrique de Lima Guimarães

16. Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação

a) Suplente: Ana Claudia Silva Mielke

17. Instituto Cultivar - Instituto Nacional para o Desenvolvimento Social e Cultural do Campo

a) Suplente: Letícia Santos Souza

18. Coordenadoria Ecumênica de Serviço – CESE

a) Suplente: Bianca Daébs Seixas Almeida

19. Iniciativa Negra Por uma Nova Política de Drogas

a) Suplente: Nathália Oliveira da Silva

20. Coordenação Nacional de Articulações das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ

a) Suplente: José Maximino da Silva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

De Ordem da Presidência:

**ARINE CAÇADOR MARTINS**

Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos Humanos  
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arine Caçador Martins, Coordenador(a)-Geral**, em 07/02/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4751625** e o código CRC **65717EF2**.

---

Referência: Processo nº 00135.203964/2025-49

SEI nº 4751625

Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9º Andar, Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3907  
CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>